



Do: Diretor de Operações/DO
Para: Comissão de Licitação
Assunto: Julgamento de Recurso Administrativo – Documentos de Habilitação
Referente: Concorrência Internacional Nº 022/DALC/SEDE/2011
Objeto: Fornecimento, instalação, testes, comissionamentos e colocação em operação de sistemas de orientação e controle de movimentação em superfície (SMGCS) para os Aeroportos do Galeão e de Curitiba
Recorrentes: (1) Consórcio Ambriex/Hitt/RRJ Engenharia; (2) Consórcio ATC/Ebco/Airnav
Recorridas: (1) Consórcio Ambriex/Hitt/RRJ Engenharia; (2) Consórcio ATC/Ebco/Airnav

Consubstanciado nas informações contidas no Relatório de Instrução de Recurso Administrativo – fase de julgamento dos Documentos de Habilitação - expedido pela Comissão de Licitação e nos termos do subitem 10.4.2 do Edital da licitação em referência, decido **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos administrativos das licitantes: 1) Consórcio Ambriex/Hitt/RRJ Engenharia; (2) Consórcio ATC/Ebco/Airnav, por carecerem do devido respaldo legal, para reformar a decisão proferida pelo Colegiado, e ainda visto que na hipótese de dar-se provimento às referidas peças recursais estaria a Administração afrontando aos Princípios da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e da Legalidade.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2012.

JOÃO MÁRCIO JORDÃO
Diretor de Operações

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Endereço: Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5 – Edifício Sede - Fone: (0xx)(61) 3312-3086 Fax: (0xx)(61) 3312-3214
CEP 71608-050 - BRASÍLIA - DF – BRASIL
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>